



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e
Controle de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 1854222/16-1

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 05 na data de, 09/01/2017 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda		CNPJ: 90.909.631/0001-10
ENDEREÇO: Beco José Paris, 339 - Pavilhão 19 - Sarandi		
MUNICÍPIO: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91140-310
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N: 1.02.429-5		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:		
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.		

Válido até: 09/01/2019

Brasília - DF, terça feira, 10 de Janeiro 2017.


JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário
DIMON